



SEGUNDO ADITIVO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2025.

Registro de preços para futura contratação de empresa para locação parcelada de equipamentos e prestação de serviços de Sonorização Profissional, Iluminação, Painel de Led e Estruturas, para suprir a demanda em eventos no Município de São Vicente do Sul/RS

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, o PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL/RS, FERNANDO DA ROSA PAHIM, inscrito no CPF nº 000.109.510-24, nos termos da Seção V da Lei nº 14.133/2021, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico Nº 90.003/2025 para REGISTRO DE PREÇOS, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa com proposta mais vantajosa, observadas as condições do Edital do Pregão Eletrônico Nº 90.003/2025, que rege o pregão acima indicado, aquelas enunciadas abaixo e nos itens que se seguem.

Empresa **JULIANE DA COSTA CARVALHO**, CNPJ nº 04.552.557/0001-96 e inscrição estadual 053/002399, estabelecida na Av Manoel Cipriano Davila nº 542, centro, São Vicente do Sul, representada neste ato por seu representante legal, JULIANE DA COSTA CARVALHO Cargo: Proprietário, RG nº 5065819582 CPF nº 002.312.220-09

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo quantitativo de 20% (vinte por cento)** sobre o valor inicial do **Contrato Administrativo nº 193/2026** (Empenho nº 7053), firmado entre o Município de São Vicente do Sul e a empresa JULIANE DA COSTA CARVALHO (CNPJ nº 04.552.557/0001-96), correspondente ao montante de R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais).

O referido aditamento visa à complementação do quantitativo inicial contratado para o fornecimento de equipamento do tipo Painel de LED P3, destinado ao atendimento das demandas dos eventos oficiais do Município, nos termos e limites previstos no artigo 124, inciso I, alínea "b", combinado com o artigo 125, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Vicente do Sul, 07 de novembro de 2026.

CONTRATANTE
Fernando da Rosa Pahim
Prefeito Municipal

CONTRATADO
Representante da Empresa

Este termo foi examinado e aprovado em 07/10/2026 pelo Setor Jurídico Municipal.

